



## ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CP/CPL/PMCA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS, E GRUPOS FORMAIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/P.**

Aos 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/Pa, situada à Av. Deputado José Rodrigues Viana, 785, Centro, realizou-se a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os Projetos de Venda e as documentações de Habilitação, apresentados em razão do **Processo Administrativo nº 20221032 – SEMED/PMCA** na modalidade **Chamada Pública nº 001/2023-CP/CPL/PMCA**, cujo objeto trata de credenciar grupos formais, informais e agricultores individuais familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda de 2023 dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino nos termos do **Edital nº 001/2023-CPL/PMCA**, mediante fornecimento parcelado. Presentes a **Presidente da Comissão Permanente de Licitação Srta. Rosa Sueli da Conceição Avelar de Jesus** e os membros **Ivan Caldas Moura Filho e Biane Mendes Meireles**, os membros do **Departamento de Alimentação Escolar a Sra. Odinete Felo Barbosa** e o **Sr. Eduardo Ricardo Nunes dos Santos**, a representante do **CAE a Sra. Virgínia Lídia Gama Câmara de Carvalho**, a **Nutricionista a Sra. Gisely Lopes Farias**, a **Secretária Municipal de Educação a Sra. Anete Dias dos Santos** e o **Secretário Municipal de Agricultura o Sr. Claudionei Lopes da Silva**. Dando início a sessão, a Presidente deu os informes, bem como recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e os projetos de venda (envelopes nº 01 e 02) dos seguintes participantes presentes: O **Sr. Marcos de Oliveira Lopes** apresentou todas as documentações em um único envelope, a **Cooperativa Regional do Baixo Tocantins - COORBATO - CNPJ nº 30.445.153/0001-03** apresentou a documentação em um único envelope e a **Associação da Agricultura Familiar dos Campos do Marajó – AAFCAM – CNPJ nº 34.468.053/0001-53** apresentou a documentação em um único envelope.

### - FORNECEDORES INDIVIDUAIS:

1. Marcos de Oliveira Lopes; ✓
2. Marcio Gonçalves Ferreira; ✓
3. Maria Regina Moreira dos Santos Ribeiro; ✓
4. Frank Souza Moreira; ✓
5. Floriana Souza Moreira; ✓
6. Maria Cruzibela S. Moreira; ✓
7. Fred Souza Moreira; ✓
8. Izailton Lima de Avelar; ✓



# **ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



9. Luciano Duarte dos Santos; ✓
10. Gerson Gouvea Figueiredo; ✓
11. Manoel de Jesus Lima Gomes. ✓

**- GRUPOS INFORMAIS (Familiar):**

1. I.D.F. Marajó Cristo Rei - Judson Cristiano C. Silva; Amarilda G. dos Santos; Oneide G. dos Santos; Alessandra C. Ribeiro; Lucivaldo T. dos Santos; Maria Eduarda L. Aragão e Marineia da Silva;

2. GRUPO 2 - Amarildo Guimarães Ribeiro; Arian Sampaio Ribeiro; Amanda Ivinn Vieira Mendes; Ananda Ninive Assunção Sampaio; Andrey Assunção Ribeiro; Jordan Willy Assunção Sampaio; Wanny Souza Sampaio; Werner de Souza Sampaio; Suzy Waldirene Guimarães Gonçalves.

3. GRUPO 3 - Lucival dos Santos Nascimento; Domingos Serra Nascimento; Ariana Moreira dos Santos.

4. GRUPO 4 - Nara Ferreira dos Santos; Ari Osvaldo Vasconcelos; Maicon Vasconcelos Correa.

**- GRUPOS FORMAIS (Cooperativas e Associações):**

1. COORBATO - COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - Representante Legal: Paulo Sergio Rodrigues Conceição.

2. CAFAS - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA - Representante Legal: Isabel Cordeiro da Silva;

3. ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM - Representante Legal: Alessandro Moura Marinho.

Os envelopes de habilitação e projetos de venda foram rubricados pelos presentes. Os envelopes contendo os documentos relativos às habilitações foram abertos e seu conteúdo rubricado por todos os presentes. Os documentos referentes à Habilitação dos licitantes foram analisados pelos membros da Comissão e representantes presentes, e todos os participantes acima relacionados considerados habilitados, por terem atendido as exigências do Edital. Não tendo havido intenção de interposição de recurso quanto à habilitação, foi dado início a abertura dos envelopes contendo os projetos de venda, verificando os produtos a serem adquiridos e preços cotados, conforme tabela constante do Instrumento Convocatório. Os documentos foram rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital da Chamada Pública, observado o critério de priorização das propostas, a comissão verificou: que o Fornecedor Individual, o Sr. Marcio Gonçalves Ferreira apresentou os valores dos itens 02, 07, 21, 51; a



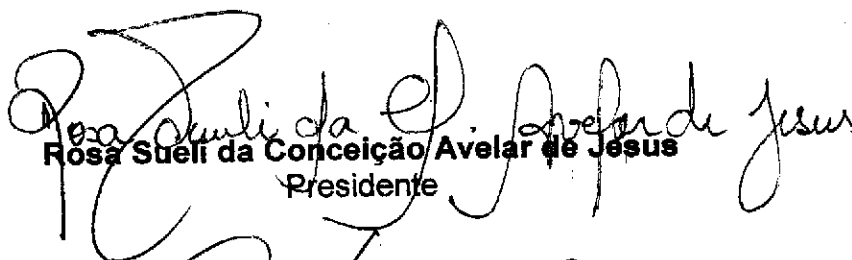
**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



Fornecedora Individual a Sra. Maria Regina Moreira dos Santos Ribeiro apresentou os valores dos itens 02 e 21; o Fornecedor Individual o Sr. Frank Souza Moreira apresentou valor do item 21; a Fornecedora Individual a Sra. Floriana Souza Moreira apresentou os valores do item 21; a Fornecedora Individual a Sra. Maria Cruzibela Souza Moreira apresentou o valor do item 21; o Fornecedor Individual o Sr. Fred Souza Moreira apresentou o valor do item 21; o Fornecedor Individual o Sr. Luciano Duarte dos Santos apresentou o valor do item 21; o Fornecedor Individual o Sr. Gerson Gouvea Figueiredo apresentou o valor do item 14; o Fornecedor Individual o Sr. Manoel de Jesus Lima Gomes apresentou o valor do item 8; o Grupo Informal dos Fornecedores Ari Osvaldo Vasconcelos Correa, Nara Ferreira dos Santos e Maicon Vasconcelos Correa apresentou o valor do item 7; , em desconformidade daqueles indicados no Edital, pelo que se dá neste momento o prazo de 5 (cinco) dias para as devidas correções de acordo com o Edital; o Fornecedor Individual o Sr. Izailton Souza de Avelar, não apresentou em seu projeto de venda o valor unitário do item 36; pelo que se dá neste momento o prazo de 5 (cinco) dias para a devida correção de acordo com o Edital, sob pena de desclassificação. Decide por aceitar as demais propostas habilitadas.

Em atendimento ao Item 9.1 do Edital, os fornecedores habilitados deverão apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta sessão, as amostras dos produtos para as devidas análises pela Nutricionista, CAE e Membros da Vigilância Sanitária.

O resultado da seleção será divulgado mediante Ata de Reunião da Comissão e publicado em até 05 (cinco) dias. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 14:55. Eu, **Rosa Sueli da Conceição Avelar de Jesus** lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

  
**Rosa Sueli da Conceição Avelar de Jesus**  
Presidente

  
**Ivan Caldas Moura Filho**  
Membro

  
**Biane Mendes Meireles**  
Membro



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Participante	Assinatura
Anderson C. C. Silva	
Dei Ananda G. Santos	
Ma Regina Mendes Ribeiro	
Marcos da Oliveira Sales	
Domingos Silva Nascimento	
ARIANA MOREIRA DOS SANTOS	
Nessandro Viana Wambelo	
MARCELO DA SILVA FERREIRA	
PAULO SERGIO R. COSTA GA	
Fred Souza Martins	Fred Souza Martins
Maria Crizilda Souza Moreira	Maria Crizilda S. Moreira
Frank Souza Moreira	Frank Souza Moreira
Floriana Souza Moreira	Floriana Souza Moreira
Jefferson Wambelo Moreira	Jefferson Wambelo Moreira
Associação Quilombo dos Santos	Associação Quilombo dos Santos
Família dos Santos Nascimento	Família dos Santos Nascimento
Isabel Cordero da Silva	Isabel Cordero da Silva
Am Osvaldo V. Costa	Am Osvaldo V. Costa
Nana Santos	Nana Santos
Marcos das Encarnações Correia	Marcos V. Correia
Chicorito dos Encarnações Riblin	Chicorito dos Encarnações Riblin
Manoel de Jesus L. Jorney	Manoel de Jesus L. Jorney
Virgínia Lidia G. de Cavalho (CAF)	Virgínia Lidia G. de Cavalho
Admete Feio Barbosa	Admete Feio Barbosa
Amete Dias dos Santos	Amete Dias dos Santos
Osely Lopes Faixas	Osely Lopes Faixas
Eduardo Ricardo Nunes dos Santos	Eduardo Ricardo Nunes dos Santos
Edoberto de S. Ribeiro	Edoberto de S. Ribeiro
Zeilton Leina de Avelar	Zeilton Leina de Avelar